

matrícula
184.272

ficha
01

São Paulo, 06 de novembro de 2009

IMÓVEL: O apartamento-tipo nº 13, localizado no 1º andar da **TORRE B - TORRE IPÊ**, integrante do empreendimento denominado **CONDOMÍNIO "GRAVATÁ"**, com acesso oficial pelo nº 287 da Rua José Gonçalves Galeão, no **26º Subdistrito - Vila Prudente**, com a área privativa de 130,050m², a área comum coberta de 67,635m², a área comum descoberta de 32,077m², totalizando a área de 229,762m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,5138% no terreno do condomínio, com direito a 2 vagas em locais indeterminados na garagem coletiva do condomínio, para guarda e estacionamento de veículos de passeio e utilitários de pequeno porte, um veículo em cada vaga, com emprego de manobrista/garagista. O terreno que também faz frente para a Avenida Professor Luiz Ignácio Anhaia Mello, Rua Francisco Falconi e Viena Trinta e Um, constituído pelos lotes 20 a 51, todos da quadra 1 do Jardim Avelino, no qual está construído o referido empreendimento, encerra a área de 8.326,00m².

PROPRIETÁRIO: CYRELA ACONCÁGUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 06.243.143/0001-00, com sede na Rua Professor Manoelito de Ornellas, 303, 7º andar, parte, Chácara Santo Antônio, na cidade de São Paulo, SP.

REGISTRO ANTERIOR: R-2/M.166.163 feito em 11 de outubro de 2005, e, instituição e especificação de condomínio registradas sob nº 9 em 06 de novembro de 2009, na referida matrícula nº 166.163 deste Registro de Imóveis.

CONTRIBUINTE: 051.315.0074-5 (em área maior).

O SUBSTITUTO,

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-1/M-184.272 em 06 de novembro de 2009

PROTOCOLO OFICIAL nº 455.671 (TRANSPORTE DE ÔNUS).

Sobre o imóvel objeto desta matrícula, em área maior, existe a hipoteca constituída através dos instrumentos particulares datados de 23 de outubro de 2006 e 11 de junho de 2007, com força de escritura pública, na forma das Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/66 e do Decreto Lei nº 70/1966, registrado sob nº 5 em 29 de dezembro de 2006 e averbado sob nº 6 em 15 de junho de 2007, na matrícula nº 166.163 deste Registro de Imóveis, para garantia da abertura do

continua no verso

matrícula
184.272

ficha
01
verso

crédito no valor de R\$20.800.000,00, pagável na forma e com as demais cláusulas e condições constantes nos referidos instrumentos; tendo como credor, o **BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, na cidade de Osasco, SP; e conforme averbação feita sob nº 7 em 02 de fevereiro de 2009, na matrícula nº 166.163, verifica-se que a incorporação de condomínio edilício registrada sob nº 3 na referida matrícula nº 166.163 foi submetida ao regime de afetação, nos termos do artigo 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/1964, com a redação dada pela Lei 10.931/2004, de acordo com o instrumento particular datado de 22 de janeiro de 2009.


RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-2/M-184.272 em 06 de novembro de 2009

PROTOCOLO OFICIAL nº 455.671 (ABERTURA).

Esta matrícula foi aberta nos termos do item 45, "a", do Capítulo XX do Provimento nº 58/89 da Corregedoria Geral da Justiça.


RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-3/M-184.272 em 09 de abril de 2010

PROTOCOLO OFICIAL nº 466.833 (DESLIGAMENTO DE HIPOTECA).

Fica, o imóvel objeto desta matrícula, desligado da hipoteca mencionada na AV-1 da presente, e em consequência parcialmente sem efeito a mesma, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 09 de março de 2010.


RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-4/M.184.272 em 26 de junho de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 691.066 (QUALIFICAÇÃO REAL).

Selo Digital:142935331119660069106619R

Da escritura lavrada aos 09 de junho de 2009, pelo 8º Tabelião de Notas desta Capital, livro 8856, folhas 101, apresentada em forma de certidão datada de 15 de maio de 2019, e da certidão de dados cadastrais do imóvel - IPTU 2019, emitida em 18 de junho de 2019, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel desta matrícula, atualmente é lançado pelo contribuinte nº **051.315.0173-3.**


Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

continua na ficha 02

matrícula
184.272

ficha
02

São Paulo, 06 de novembro de 2009

R-5/M.184.272 em 26 de junho de 2019

PROTOCOLO OFICIAL 691.066 (COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA).

Selo Digital:1429353211195B0069106619K

Pela escritura lavrada aos 09 de junho de 2009, pelo 8º Tabelião de Notas desta Capital, livro 8856, folhas 101, apresentada em forma de certidão datada de 15 de maio de 2019, a proprietária **CYRELA ACONCÁGUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.243.143/0001-00, com sede na Avenida Engenheiro Roberto Zuccolo, nº 555, 1º andar, sala 94-parte, Vila Leopoldina, na cidade de São Paulo, SP, **COMPROMETEU-SE A VENDER** em caráter **IRREVOGÁVEL** e **IRRETRATÁVEL** a **AILTON ROMANCINI**, gerente de TI, RG nº 9.695.423-1-SSP-SP, CPF nº 874.933.308-91, e sua mulher **APARECIDA MORAIS ROMANCINI**, advogada, RG nº 23.517.324-1-SSP-SP, CPF nº 140.513.478-00, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua José Maronato, nº 160, Jardim Tiete, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$349.524,57**, o imóvel objeto desta matrícula, o qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da promitente, pagável na forma e condições constantes no título.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

AV-6/M.184.272 em 08 de agosto de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 693.586 (PENHORA).

Selo Digital:142935331140530069358619Z

Por mandado datado de 18 de fevereiro de 2019, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços nº 1093144-17.2014.8.26.0100, processados perante o Juízo de Direito da 31ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, movida por **PERCIVAL MAYORGA**, em face de **APARECIDA MORAIS ROMANCINI**, RG nº 23.517.324-1-SSP-SP, CPF nº 140.513.478-00, a **parte ideal correspondente a 50%** dos direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob nº 5 nesta matrícula, foram **PENHORADOS**, dando-se a causa o valor de R\$10.435,23, tendo sido nomeada depositária Aparecida Morais Romancini, já qualificada.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada